



# Prefeitura Municipal de Iturama

ESTADO DE MINAS GERAIS

162

-02-

DECRETO Nº 2.096 DE 09/12/92

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de cruzeiros), à seguinte dotação do orçamento vigente:

#### 02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade - Obras

174.0-16885351014-4110-Obras e Instalações.....Cr\$ 30.000.000,00  
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....Cr\$ 30.000.000,00

Art. 2º - Constitui recursos ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação para o exercício em curso, de conformidade com o item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 09 (nove) de dezembro de 1992.

*Alípio Soares Barbosa*  
Alípio Soares Barbosa  
-Prefeito Municipal-